



**RESOLUÇÃO CTP Nº 842/10**

**ATA Nº 993/10 O**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **21/09/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 3727/106 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 3465/101 da Transportes Alvorada Ltda., DETT 3998/100 de Antenor João Polla, DETT 4332/105 da Duna Turismo Ltda., DETT 4065/107, DETT 4069/102 da Prefeitura Municipal de São Domingos, DETT 4251/105 da Prefeitura Municipal de Garopaba, DETT 4271/106 da Prefeitura Municipal de Marema, DETT 4637/100 da Cootrej Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 4254/104 da Prefeitura Municipal de Itapema. **DEFERIR:** DETT 3767/108 da Nevatur Transporte e Turismo Ltda, DETT 3852/105, DETT 3862/100, DETT 3876/101 da Auto Viação Curitibaanos, DETT 3459/101, DETT 3244/105, DETT 3461/106, DETT 3466/108 da Transportes Alvorada Ltda., DETT 4032/101 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 4067/100 da Prefeitura Municipal de Ipuaçú, DETT 4059/107 da Transporte e Turismo Tiquin Ltda. **OUTROS: DEFERIR – 1) o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e arquivar os processos de inscrição em dívida ativa** DETT 4555/066 de Altair A. Zanona, DETT 6454/062, DETT 4311/060 de Guilherme Turismo Ltda., DETT 6977/065 da Gilpautur, DETT 4655/060 de João Batista de Oliveira, DETT 6767/062 da Alfa Agencia de Viagens e Turismo Ltda., DETT 8729/069 de Antonio Francisco Stuart, DETT 6456/065, DETT 6455/069, DETT 6457/061 da Guilherme Turismo Ltda., DETT 5488/060, DETT 8755/060, DETT 6945/066 de Janete Maria da Silva. **2) CANCELAR** – por duplicidade nas autuações os processos DETT 3248/100, DETT 3458/105, DETT 3247/104, DETT 3243/109, DETT 3246/108 e DETT 3245/101 da Transportes Alvorada Ltda. **3) DEFERIR:** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos EDTR 422/100 B 8751, EDTR 597/104 B 8506 ao B 8525, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 28 de setembro de 2010. **Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP**, em exercício.